

Anexo 4.5.3-1

Termo de Doação

TERMO DE DOAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, NA FORMA ABAIXO.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **DOADORA** e **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Vitória do Xingu-PA, à rua Manoel Felix, s/nº Bairro Centro, CEP. 68.383-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representada por seus representantes ao final identificados, doravante denominado **DONATÁRIO**, firmam o presente **TERMO DE DOAÇÃO (“TERMO”)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO** tem por objeto consolidar a entrega do **Estaleiro de Vitória do Xingu**, pela **DOADORA** ao **DONATÁRIO**, localizado na Estrada do Tuba s/nº, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, consolidando a doação do bem abaixo descrito, em atendimento às condicionantes de licenciamento previsto no Projeto Básico Ambiental - PBA da UHE Belo Monte, conforme abaixo discriminado:

Ordem	Tipo	Discriminação	Custo (R\$)
01	Construção	Estaleiro de Vitória do Xingu Construção: Galpão de Estrutura Metálica piso de cimento e anexo conjunto de sala, copa e banheiros/vestiário.	2.027.218,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO COM ENCARGOS

2.1 O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar o bem objeto do presente **TERMO** exclusivamente para as atividades de fabrico, reparo e manutenção de embarcações, em estrita observância às suas regras regimentais e estatutárias, sendo expressamente vedada sua alienação a terceiros ou mudança da destinação original pactuada neste TERMO.

2.2. A doação se aperfeiçoará no momento em que o bem em destaque for repassado ao **DONATÁRIO**, sem prejuízo do cumprimento da obrigação constante no item 2.3 abaixo.

2.3 O **DONATÁRIO**, quando cabível, se obriga a promover a regularização do referido bem, com a consequente transferência de titularidade, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, perante o Cartório de Registros de Imóveis competente, sob pena de revogação da presente doação.

2.4 O **DONATÁRIO** se obriga, por força do presente **TERMO**, a manter identificação da presente **DOAÇÃO** (Placa Alusiva) nos padrões estabelecidos pela **DOADORA**, sob pena de revogação da presente **DOAÇÃO**.

2.5 A partir da presente **DOAÇÃO**, será do **DONATÁRIO** todas as obrigações decorrentes da utilização e manutenção do bem doado, nelas incluídas as manutenções, seguros, impostos, taxas de transferência e demais encargos decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

3.1 A entrega da edificação está sendo realizada com base no **Checklist Socioeconômico** realizadas, assinado pelas Partes (**Anexo I**), com a comprovação das perfeitas condições das estruturas edificadas e o funcionamento das instalações.

3.2 A manutenção e conservação da edificação ficam a cargo do **DONATÁRIO** a partir da data de assinatura do presente **TERMO**, não cabendo a **DOADORA** a responsabilidade por quaisquer danos que venham a ser causados a esse patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA – DO USO E DA DESTINAÇÃO

4.1 A edificação identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** será utilizada, pelo **DONATÁRIO**, única e exclusivamente para os fins a que foi destinada, por meio de Termo de Cessão de Uso de bem imóvel a ser celebrado com a Cooperativa de Trabalho do Estaleiro Naval de Vitória do Xingu – COOPERNVIX, CNPJ nº 22.977.826/0001-48.

4.1.1 A **DOADORA** não será responsável por qualquer uso indevido ou destinação diversa dados à edificação ora entregue ao **DONATÁRIO**, devendo este responder por quaisquer implicações legais que possam advir das práticas aqui referidas, nos termos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

5.1 A utilização do bem descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** para qualquer outro fim que não o definido no presente **TERMO** implicará a revogação da doação, nos termos dos artigos 553 e 555 do Código Civil Brasileiro.

5.1.1 O não cumprimento das obrigações constantes do presente **TERMO**, implicará na revogação da doação, nos termos dos artigos 553 e 555 do Código Civil Brasileiro, com a adoção das medidas judiciais cabíveis, em caso de recusa na devolução do referido bem.

5.2 A revogação de que trata a presente cláusula será informada ao **DONATÁRIO** por intermédio de notificação expedida pela **DOADORA**, onde será estabelecido prazo para a devolução espontânea do bem doado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ACEITAÇÃO E DA QUITAÇÃO

6.1 O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação em todos os seus termos e condições aqui estabelecidas, para nada reclamar, judicial ou extrajudicialmente em relação à mesma, inclusive considerando quitada, para todos os fins, a obrigação da **DOADORA** em relação ao objeto do presente **TERMO**, dando total quitação ao atendimento das suas obrigações ambientais constantes na Licença de Instalação nº 795/2011 da UHE Belo Monte, consignadas no Plano de Atendimento à População Atingida, Programa de Recomposição das Atividades Produtivas, Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu, constantes do Plano Básico Ambiental – PBA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A **DOADORA** poderá empreender visitas ao local de utilização do bem, objeto do presente **TERMO**, a fim de constatar a regularidade de sua utilização, bem como solicitar ao **DONATÁRIO** formalmente o envio de relatórios com a mesma finalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As Partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente **TERMO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de 16 JAN 2017 de 2017.

Pela **NORTE ENERGIA S.A.:**

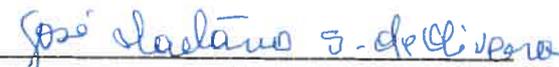


Dullio Diniz de Figueiredo
Diretor Presidente
Norte Energia S/A



Wellington Lobos Ferreira
Diretor de Planejamento e Montagem
Norte Energia S/A.

Pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA:**



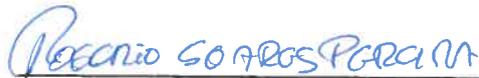
José Cláudio S. de Oliveira

Prefeito Municipal

Testemunhas:



Nome:
RG: 0481PA 9205
CPF: 303.781.172-20



Nome:
RG: 8798186-55PA/MS
CPF: 673.305.922-34


NORTE ENERGIA
GJ

3/3


NORTE ENERGIA
DS





Anexo 4.5.3-2

Matriz de Responsabilidades

Atividade	Ação	Responsável	Status	Obs	Data da atualização
Elaboração de Estudo para o Estaleiro	Definir instrumentos e metodologia para o Estudo Locacional.	WorleyParsons	Atividade Finalizada		02/10/2017
	Participar do Gabinete de Apoio a Gestão dos Serviços Públicos	Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	Atividade Finalizada		
	Compor Grupo de Trabalho	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Apontar os membros do GT	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Analisar do Projeto do Estaleiro	Norte Energia	Atividade Finalizada		
Reuniões e Articulações Institucionais para Consolidação das Diretrizes do Projeto	Realizar de Oficinas e Reuniões com os órgão envolvidos	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Aderir às ações de apoio técnico para: (i) organizar sua estrutura, (ii) receber, (iii) operar; e (iv) manter o sistema implantado em seu território.	Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	Em Andamento	Essa atividade é contemplada pela parceria entre Cooperavix e Poder Público, como Secretaria de Meio Ambiente - SEMAT e Secretaria de Obras - SEOVl.	
Ordenamento e ocupação do território	Estudar viabilidade local de implantação	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Aprovar do estudo de viabilidade para local	Norte Energia	Atividade Finalizada		
	Acompanhar os processos de escolha do local de implantação do estaleiro.	Norte Energia WorleyParsons Cooperavix	Atividade Finalizada		
	Solicitar junto à SEOVl; (i) Licença para construção; (ii) Carta de Habite-se; (iii) Fornecer Notas fiscais de compra dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio; (iv) Fornecer ART assinada; (v) <u>Fornecer Outorga de Povo.</u>	CIEB	Atividade Finalizada		
	Acompanhar visita da Capitania dos Portos	Norte Energia WorleyParsons Cooperavix	Atividade Finalizada		
Construção do Estaleiro	Conceber Projeto do Estaleiro	Norte Energia	Atividade Finalizada		
	Executar a obra	CIEB	Atividade Finalizada		
	Acompanhar o processo construtivo	Norte Energia WorleyParsons Cooperavix	Atividade Finalizada		
	Aplicar Check-list de recebimento da obra	Norte Energia WorleyParsons Cooperavix	Atividade Finalizada		
	Solicitar Ligação na Rede Elétrica (Alta Tensão)	Norte Energia WorleyParsons Celpa	Atividade Finalizada		
	Solicitar Transferencia de Titularidade do Relógio Medidor - CELPA	Cooperavix Celpa	Atividade Finalizada		
Cursos e Capacitações do Cooperados	Mobilizar Público Alvo	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Contratar da OCB	Norte Energia	Atividade Finalizada		
	Elaborar agenda de atividades Cooperavix	OCB	Atividade Finalizada		
	Identificação dos Cursos	Norte Energia WorleyParsons Cooperavix OCB	Atividade Finalizada		
	Realizar contatos com as instituições	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Definir a concepção dos cursos junto à instituição profissionalizante	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Mobilizar o público alvo 1º Curso	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Realizar 1º Curso	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Acompanhar e avaliar 1º Curso	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Mobilizar o público alvo 2º Curso	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
Realizar 2º Curso	WorleyParsons	Atividade Finalizada			
Acompanhar e avaliar 2º Curso	WorleyParsons	Atividade Finalizada			
Equipamentos e Acessórios finais	Adquirir equipamentos do Estaleiro, estabelecidos pelos cooperados.	Norte Energia	Atividade Finalizada		
	Indicar locais para instalação dos equipamentos e acessórios fixos	Cooperavix	Atividade Finalizada		
	Instalar equipamentos conforme locais indicados pelos cooperados.	CIEB	Atividade Finalizada		
	Conceber Projeto da Carreta de Reboque	Norte Energia	Atividade Finalizada		
	Acomanhar fabricação da Carreta de Reboque	WorleyParsons	Atividade Finalizada		
	Aplicar Check-list de recebimento da Carreta	WorleyParsons Cooperavix Fabricante	Atividade Finalizada		
	Aplicar Check-list de entrega da Carreta à Cooperavix	WorleyParsons Cooperavix	Atividade Finalizada		
	Regularizar situação de contas Celpa	Norte Energia	Atividade Finalizada		
	Solicitar Ligação da Celpa	Cooperavix	Atividade Finalizada		
	Aquisição do cabo de aço 1/4" de 80 metros para guincho.	Norte Energia	Atividade Finalizada	Foi adquirido pela Norte Energia.	
	Instalação do cabo de aço 1/4" de 80 metros no guincho.	Cooperavix Departamento de Iluminação Pública	Em Andamento	Foi solicitada pela cooperativa a visita de um electricista. A equipe da DIP de Vitória fará visita para regularização.	

	Regularizar Disjuntor no Quadro do Guincho	Coopernavix	Em Andamento	Atividade exclusiva da Coopernavix.
Acompanhamento do Repasse das Estruturas do Estaleiro para as Instituições	Elaborar e atualizar mensalmente matriz de responsabilidades definidos com a prefeitura, diretoria da cooperativa e Norte Energia	WorleyParsons Norte Energia	Atividade Finalizada	
	Realizar reuniões mensais de articulação institucional para o repasse com a prefeitura municipal	Norte Energia WorleyParsons Prefeitura Municipal	Atividade Finalizada	
	Realizar reuniões mensais de articulação institucional para o repasse com a diretoria da Cooperativa	Norte Energia WorleyParsons Coopernavix	Atividade Finalizada	
	Consolidar a documentação necessária ao repasse das instalações do estaleiro no que compete a Norte Energia e Cooperativa	Norte Energia WorleyParsons Coopernavix OCB	Atividade Finalizada	
	Minutar do Termo de Doação e Checklist	WorleyParsons Norte Energia	Atividade Finalizada	
	Aplicar Check-list Socioeconomico do Termo de Doação	Norte Energia WorleyParsons Prefeitura Municipal	Atividade Finalizada	
	Assinar Termo de Doação	Norte Energia WorleyParsons Prefeitura Municipal	Atividade Finalizada	
	Realizar Visitas Técnicas Periódicas	WorleyParsons	Atividade Finalizada	
	Minutar do Termo de Cessão de Uso	WorleyParsons Norte Energia	Atividade Finalizada	
	Entregar Minuta do Termo de Cessão de Uso	WorleyParsons Norte Energia	Atividade Finalizada	
	Realizar reuniões com poder público e cooperativa para agendamento da assinatura do Termo de Cessão	Prefeitura Municipal Coopernavix	Em Andamento	Atividade exclusiva entre Coopernavix e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
	Enviar histórico da coopernavix e documentações necessárias para o jurídico da Prefeitura afim de compor o projeto do Termo de Cessão de Uso do Estaleiro	Worleyparsons Prefeitura Municipal	Atividade Finalizada	
	Elaborar instrumento de repasse provisório - Permissão de Uso do Estaleiro como Decreto Municipal	Prefeitura Municipal	Atividade Finalizada	
	Assinar a Permissão de Uso do Estaleiro	Prefeitura Municipal	Atividade Finalizada	
	Enviar Registros e documentações necessárias para o jurídico da Prefeitura afim de compor o projeto do Termo de Cessão de Uso do Estaleiro	O.C.B.	Atividade Finalizada	
	Enviar justificativa técnica apresentando que cooperativa não tem natureza jurídica com fins lucrativos	O.C.B.	Atividade Finalizada	
	Acompanhar liberação da Dispensa de Outorga do Poço (Poços Brasil) e demais documentações junto à SEMAT VTX.	Prefeitura Municipal Coopernavix Poços Brasil	Em Andamento	Atividade exclusiva entre Coopernavix; Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e Poços Brasil
	Acompanhar e atualizar informações referentes à carta de habite-se na SEOVI.	WorleyParsons CIEB	Atividade Finalizada	
	Acompanhar vistoria do Corpo de Bombeiros para liberação do Habite-se	Coopernavix	Atividade Finalizada	
	Realizar programação de inauguração do Estaleiro	Norte Energia	Atividade Finalizada	
Assessoria Técnica da OCB/PA na implementação da Cooperativa	Agendar visita da assessoria jurídica da OCB	Norte Energia O.C.B	Atividade Finalizada	
	Realizar reuniões com a cooperativa e OCB (gestão assistida)	WorleyParsons O.C.B.	Atividade Finalizada	
	Regularização administrativa e financeira	Coopernavix O.C.B.	Em Andamento	Atividade exclusiva da Coopernavix.
	Contratação de contador	Coopernavix	Atividade Finalizada	
	Mobilizar membros cooperados para arrecadação de fundos afim de quitação de débitos e regularização da Coopernavix	Coopernavix	Em Andamento	Atividade exclusiva da Coopernavix.
	Publicar Edital de Convocação para A.G.E.	Coopernavix O.C.B. WorleyParsons	Atividade Finalizada	
	Mobilizar membros cooperados para A.G.E.	Coopernavix	Atividade Finalizada	
	Realizar Assembleia Geral Extraordinaria - A.G.E.	Coopernavix O.C.B. WorleyParsons	Atividade Finalizada	
	Aquisição de Certificado Digital - SERAMA	Coopernavix	Em Andamento	Atividade exclusiva da Coopernavix.
	Realizar reuniões mensais de avaliação com a diretoria da Cooperativa	WorleyParsons Coopernavix	Atividade Finalizada	
	Elaborar agenda de trabalho da OCB	WorleyParsons OCB	Atividade Finalizada	
	Mobilizar o público alvo (conforme agenda definida OCB)	WorleyParsons	Atividade Finalizada	
	Elaborar registro e avaliação das atividades de assessoria técnica prestados pela OCB (conforme agenda definida)	WorleyParsons	Atividade Finalizada	

Anexo 4.5.3-3

Decreto Municipal de Permissão de Uso



DECRETO MUNICIPAL Nº565 /2017 - PMVX, 06 de abril de 2017.

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a título gratuito, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, a COOPERNAVIX de Trabalho do Estaleiro Naval de Vitória do Xingu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 12, §3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à **COOPERNAVIX** (Cooperativa de Trabalho do Estaleiro Naval de Vitoria do Xingu), **PERMISSÃO DE USO**, título gratuito, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, de bem público que assim descreve: prédio onde funciona o Estaleiro Naval Municipal, localizado à estrada do tuba, S/N – Centro – Vitoria do Xingu/Pá.

Art. 2º - A presente **PERMISSÃO DE USO** de bem Público Municipal se faz exclusivamente para atender uma demanda de serviços a serem prestados à comunidade usuária e proprietária de embarcações nesta municipalidade, através da cooperativa, para se usar como Estaleiro no fabrico, reparo e manutenção de embarcações, visando desenvolver trabalhos neste segmento voltados para o atendimento dos Municípes de Vitória do Xingu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de abril de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/Pá

Anexo 4.5.3-4

Lista de Presença Curso de Norma Regulamentadora NR 06



CURSO DE NORMA REGULAMENTADORA – NR 06

USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

LISTA DE PRESENÇA - 29/06/2017

	Nome	Assinatura	Telefone
01	Francisco Vieira Pontes	<i>[Signature]</i>	93-99153-6095
02	Cláudio BSA P. Santos	<i>[Signature]</i> BB	93, 98179 9147
03	Benedito Wanderlei		991577428
04	Myrenilson Francisco Gomes	<i>[Signature]</i>	
05	Carlos Rafael Souza Mendes	<i>[Signature]</i>	
06	JESIEL SILVA DOSSANTOS	<i>[Signature]</i> JESIEL	999991393
07	Francisco Barbosa Romão	<i>[Signature]</i>	
08	Ana Cristina Abias	<i>[Signature]</i> ACA	(11) 98799-0101
09	CAROLINA PASSOS SILVA	<i>[Signature]</i>	(11) 983269896
10	Leila Cristina Araujo Vieira		
11	Mário Daniel de Toledo Santos	<i>[Signature]</i>	991621643
12	Anderson Oliveira dos Santos	<i>[Signature]</i> Anderson	99146-4179
13	Douglas O. Santos	<i>[Signature]</i> Douglas O. Santos	99198 7178
14	Bruno Lolela Falleu	<i>[Signature]</i>	99148-9939
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Anexo 4.5.3-5

Lista de Presença Curso de Norma Regulamentadora NR 12



CURSO DE NORMA REGULAMENTADORA – NR 18

CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

LISTA DE PRESENÇA - 27/07/2017

	Nome	Assinatura	Telefone
01	Rafael Simplicio do Lima	Rafael Simplicio	99160.9567
02	Roni do Barcefi dos Reis		
03	Paulo Roberto B. da Silva	Paulo R	992041892
04	Milson Gomes	Soldador	
05	Ebeneilton Barbosa R. Santos		9917791147
06	Benedito Wanderlei		991577428
07	Sião Jerônimo dos Santos		01596991033961
08	JESIEL SILVA DOS SANTOS	JESIEL	992221323
09	Françisco Vinici Portela	FVA	99153-6095
10	Valdeci M. Silva		
11	Antonio da Lábio Rodrigues dos Santos	Soldador	994672098
12	Zakiel SARDINHA	Soldador	(93)99168-2561
13	Bruno Tella Faller	Genio	(93)99148-9939
14	Marilza Santana Farias	Marilza	(93)99160-5962
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Anexo 4.5.3-6

Lista de Presença Curso de Norma Regulamentadora NR 18



CURSO DE NORMA REGULAMENTADORA – NR 12

MÁQUINAS ROTATIVAS

LISTA DE PRESENÇA - 20/07/2017

	Nome	Profissão	Telefone
01	Benedito Wanderlei	carpenteiro	99 25 77 42 8
02	JESSE SILVA DOSSANTOS	SOLDADOR	99 22 13 23
03	Osagório da Silva Brito	carpenteiro	93 99 22 02 388
04	Antônio da Lúcia Rodrigues dos Santos	Soldador	43-99167-2098
05	Paul Simplicio de Sousa	Soldador	99 60 95 67
06	Francisco Vinu Pontes	OP. de QUILHO	99153-6095
07	Ebeneilton Barbosa dos Santos	OP. de QUILHO	99 57 22 47
08	Carlos Rafael Santana Moraes	Soldador	99 16 82 561
09	Wilson Gomes	Soldador	
10	Raimundo Luiz	Reiz	99 16 44 835
11	Raimundo dos Reis Sobral		
12	Bruno Silela Falck	Ass. Téc. - WP.	99 14 8-9938
13	Andriene Marcelle Rodrigues de Lima	Analista ADM jr.	99 186-9526.
14	Maria Janice da L. Sobral	Cooperativa	99 162-1643
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Anexo 4.5.3-7

Lista de Presença Curso de Norma Regulamentadora NR 34



CURSO DE NORMA REGULAMENTADORA – NR 34

CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA IDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

LISTA DE PRESENÇA - 02/08/2017

	Nome	Assinatura	Telefone
01	JESIEL SILVA DOS SANTOS	JESIEL	992991323
02	JOCIVALDO TAVARES DA CONCEIÇÃO	Jocivaldo	99123-7069
03	Silva Secovino DOS SANTOS DA SILVA	Silva	013991033461
04	Rafael Simplicio da Seima	Rafael	993609567
05	Ebeneilton Barbosa dos Santos	Ebeneilton	9939179347
06	Francisco Vieira Portela	Francisco	99153-6095
07	Antonio da Luzão Rodrigues dos Santos	Sol dadox	991672098
08	Benedito Wandenlei		991577428
09	Bruno Silela Fallei	WorleyParsons	(93)99148-9939
10	Maíza Santana Julw.	WorleyParsons	(93)99160-5962
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Anexo 4.5.3-8

CE 958/2017 – SSI, datada de 15/12/2017

Em 15/12/17Às 17:20 horasFRANCISCA

Assinatura



CE 0958/2017 – SSI

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria, a Senhora.

Larissa Carolina Amorim dos Santos

Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 – Brasília / DF

Assunto: Projeto 4.5.3 - Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu**Referência:** Solicitação de Encerramento do Projeto

Processo Administrativo Ibama: 02001.001848/2006-75

Senhora Diretora,

1. O Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte, no capítulo referente ao Projeto 4.5.3 – Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (pág. 345) estabelece as seguintes metas:

- Realizar duas oficinas de empreendedorismo náutico via sistema SEBRAE, para analisar, discutir e evidenciar as potencialidades existentes em torno de um estaleiro local;
- Promover um curso técnico para capacitação e aperfeiçoamento do pessoal ocupado nos serviços atuais de reparação e manutenção de embarcações;
- Contratar a elaboração de um estudo locacional de implantação e de operação de um núcleo incubatório para o desenvolvimento de um estaleiro para atender as demandas regionais;
- Elaborar um projeto arquitetônico para as instalações e oficinas do embrião de um estaleiro;
- Promover duas oficinas de empreendedorismo voltadas ao engajamento dos empresários no contexto do novo estaleiro, visando destacar a importância dos aspectos: qualidade dos serviços e produtos, sustentabilidade das atividades, segurança e saúde no trabalho e preservação ambiental;

- Obter o apoio do Fundo de Marinha Mercante visando à participação a fundo perdido e/ou financiamento para estudos, edificações e atividades; e
- Construir as instalações coletivas para o estaleiro.

2. Conforme vem sendo reportado em detalhes por meio dos Relatórios Consolidados (RCs) de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes encaminhados a esse Ibama, bem como de outros documentos e eventos de conhecimento desse órgão e que fazem parte do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, considera-se que todos os objetivos, metas e atividades previstas no âmbito do PBA específico para o supracitado Projeto 4.5.3 foram devidamente cumpridas, podendo-se destacar a concretização dos seguintes eventos:

- a. Criação da Cooperativa do Estaleiro de Trabalho Naval de Vitória do Xingu – COOPERNAVIX, com 20 (vinte) membros, devidamente formalizada por meio do Registro junto à Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA em 30/07/2015;
- b. Realização das Capacitações dos membros cooperados com apoio da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB / Pará visando à criação, administração e gestão da cooperativa e suas instalações;
- c. Realização, com apoio de empresa especializada, de cursos de carpintaria naval, além de treinamentos e conscientização das normas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho;
- d. Entrega da edificação e pátio do Estaleiro de Vitória do Xingu à Prefeitura de Vitória do Xingu em maio de 2017 por meio de um Termo de Doação de Edificação, contando com os seguintes equipamentos: guincho de arraste, cabo de aço, carreta de reboque, máquina de solda, plainadeira, furadeira de bancada, Moto Esmeril, e serra policorte;
- e. Inauguração oficial do supracitado estaleiro também em maio de 2017; e
- f. Realização do assessoramento técnico para a cessão de uso do Estaleiro de Vitória do Xingu da administração pública à COOPERNAVIX, esta em etapa avançada de tramitação e de competência exclusiva entre as partes (as atividades de

responsabilidade da Norte Energia para a implantação do Projeto estão concluídas, restando a tramitação burocrática entre administração pública - Prefeitura, PGM e Câmara dos Vereadores - e COOPERNAVIX, que está em curso).

3. Maiores detalhes a respeito de todas as atividades realizadas pela Norte Energia no âmbito do Projeto 4.5.3 em tela foram apresentados, conforme material constante de anexo a esta correspondência, e discutidos com esse Ibama por ocasião de sessão específica realizada no dia 05 de dezembro de 2017, no âmbito do 2o Seminário Anual de Andamento do PBA e Atendimento das Condicionantes da Licença de Operação (LO), objeto do devido registro em áudio e vídeo.
4. Dessa forma, pelo aqui exposto, avalia-se que estão dadas as condições para encerramento do referido Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3) haja vista o pleno alcance dos objetivos preconizados no âmbito do licenciamento ambiental, razão pela qual se solicita concordância desta autarquia.
5. Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



José Hilário Farina Portes
Superintendente Socioambiental e de Assuntos Indígenas
Presidência

Anexo:

- Apresentação Power Point sobre o andamento do Projeto 4.5.3 (2º Seminário Anual de Andamento do PBA e Atendimento das Condicionantes – Brasília, 05/12/2017, Hotel Alfiá Gran)